



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DE MESA Nº 006/91
(SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM ESPECIAL AS PREVISTAS NO INCISO IV DO ARTIGO - 25 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E INCISO III DO ARTIGO 8º DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam reduzidas no valor de CR\$12.222.800,00 (Doze milhões, duzentos e vinte e dois mil, e oitocentos cruzeiros) as seguintes dotações do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL
CORPO LEGISLATIVO

3100 - Despesas Correntes e Custeio
3111 - Pessoal Civil
Remuneração de Vereadores CR\$8.000.000,00

SECRETARIA DA CÂMARA

3100 - Despesas Correntes e Custeio
3120 - Material de Consumo CR\$4.000.000,00
4000 - Despesas de Capital
4120 - Equipamentos e Mat. Permanente CR\$222.800,00

ARTIGO 2º - Com as reduções anteriormente indicadas, ficam suplementadas as seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL
SECRETARIA DA CÂMARA

3100 - Despesas Correntes e Custeio
3111 - Pessoal Civil
Vencimentos e Outros CR\$7.000.000,00
3130 - Serviços de Terceiros e Encargos
3132 - Serviços e Outros CR\$1.222.800,00
3250 - Transferências à Pessoas
3251 - Inativos CR\$4.000.000,00

ARTIGO 3º - Este Ato de Mesa entrará em vigor à partir desta data.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
"PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DE MESA Nº 006/91
(SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Em 03 de dezembro de 1.991.


ADIR DA SILVA ROSSI

Presidente


LUIZ CARLOS MAIOLA COVRE

Vice-Presidente


CARLOS TOKUITI AMAGAI

1º Secretário


ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA

2º Secretário